



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A Nº 742/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 160/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº160/2008 PMU, objetivando fornecimento parcelado de peças originais para manutenção dos veículos da frota municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa: RIAJI CPMERCIO DE PEÇAS P/ MAQUINAS PESADAS LTDA nos lotes: 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Agosto / 2008
DE N.º 8.349
UMUARAMA, 05 / 08 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO